MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 079 / 2020

Divinópolis, 17 de agosto de 2020.

Exmo Sr.
Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
DD. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

Sr. Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória, a Rafael Assis Gontijo – The Fish House.

JUSTIFICATIVA

The Fish House ou então Rafael Bagunça, como era conhecido o jovem Rafa, nascido e criado em sua infância nas ruas de Divinópolis. Dos passeios de skate na praça da catedral e bagunças pela escola, as pickups e grandes palcos do mundo. Aos 14 anos e com muita saudade, deixou Divinópolis para se aventurar em terras belo-horizontinas.

Com 15 anos, aprendeu a discotecar, com a ajuda de um dos seus sócios e amigos Felipe Marreco. Rodou, rodou e rodou, não só no skate, mas nas casas noturnas da grande capital para então conseguir encontrar o caminho verdadeiro que queria seguir.

Nesta hora já não era dúvida, sim CERTEZA, Rafael se transformava em The Fish House, músico, produtor e artista que iria se apresentar nos festivais não só de seu estado, mas de seu planeta. Sempre que consegue ainda aproveita vindas a Divinópolis para visitar amigos e família e também apresentar o que aprendeu em suas viagens pelo mundo. E que seja sempre assim, um artista do mundo com coração em sua raiz a querida Divinópolis.

Concedemos esta Moção Congratulatória em decorrência dos relevantes serviços prestados no ramo musical, sendo uma referência não somente na cidade de Divinópolis, mas em todo o país.

Por isto este Vereador sente se honrado, em homenagear este nobre cidadão.

Matheus Costa
Vereador - Cidadania